

**MATRIZ DE RISCO – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA – PROPLAN
PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS**

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, para elaboração de projetos básico, legal e executivo de arquitetura, projetos complementares de engenharia, aprovação nos órgãos competentes (FASE I), e execução da obra (FASE II) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA FINS EDUCACIONAIS.

1. MATRIZ DE RISCO

Objetivo: Contratação integrada de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, para elaboração de projetos básico, legal e executivo de arquitetura, projetos complementares de engenharia, aprovação nos órgãos competentes (FASE I), e execução da obra (FASE II) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA FINS EDUCACIONAIS.

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) implantará o Curso de Medicina no Campus de Apucarana, cuja oferta exige infraestrutura física específica para atender às atividades práticas previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando que o Bloco 01, atualmente em processo de contratação, contemplará as salas de aula, coordenação e demais ambientes administrativos do curso, faz-se necessária a construção de um segundo bloco destinado exclusivamente às atividades laboratoriais, de treinamento de habilidades e de simulação clínica, essenciais para a formação médica.

O Bloco 02 – Laboratórios e Salas de Simulação terá área aproximada de 1.053,22 m² e abrigará laboratórios das disciplinas básicas, ambientes de simulação clínica e de habilidades, além de espaços administrativos e de apoio. Sua implantação proporcionará condições adequadas para o desenvolvimento das atividades práticas, promovendo a integração entre teoria e prática, o aprimoramento de competências clínicas e laboratoriais e o treinamento em ambientes simulados, contribuindo para uma formação mais qualificada e segura dos futuros profissionais de Medicina.

Por isso, a elaboração de um mapa de riscos se faz necessária para identificar e analisar os potenciais riscos envolvidos na contratação de projetos. Esse mapa permitirá a implementação de medidas preventivas e de controle para minimizar ou

eliminar os riscos identificados, garantindo um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os envolvidos.

Matriz de Risco: De elaboração obrigatória;

- Esta etapa do planejamento compreende o estudo a respeito dos riscos relacionados ao planejamento da contratação, organização e controle de recurso relacionados aos riscos que venham comprometer a futura contratação;
- Deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.
- Para cada risco, define-se a probabilidade dos possíveis e potenciais danos ao erário;
- A definição do responsável e o controle de contingência vão auxiliar na análise e possíveis ações preventivas;
- A pontuação do risco é calculada a partir do produto entre o índice da probabilidade e o índice do impacto, verificando-se na Tabela 1 a pontuação do risco em análise;
- As diferentes etapas do planejamento podem implicar diversos riscos, com graus diferentes;

Tabela 1 - Pontuação do risco analisado

		PROBABILIDADE				
		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
IMPACTO	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MÉDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

Sendo o **Nível de Risco:**

EXTREMO: >15 a 20;

ALTO: >8 a 12;

MÉDIO: >3 a 6;

BAIXO: > 1 a 2.

Tabela 2 – Matriz de risco do objeto

MATRIZ DE RISCO						
RISCO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	MITIGAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO

Projeto	Inadequação para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e custos.	Contratada Seguradora	Não pagamento se os níveis de serviço não forem atingidos; Contratação de seguro; Cláusula contratual impondo a correção das falhas em projeto por conta da Contratada; Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e da possibilidade de rescisão unilateral do contrato.	3	4	12
Prazo elaboração dos projetos	Possibilidade de ultrapassar o prazo previsto para a elaboração dos projetos básicos e/ou executivo.	Contratada	Aplicação de penalidades previstas em contrato; Priorizar a conclusão dos projetos necessários para início da obra, de forma que a obra possa iniciar sem a conclusão total do projeto executivo. Sendo vedado o início de determinada etapa sem que estejam aprovados os projetos executivos correlatos, necessários à sua execução.	3	5	15
Aprovações de projetos	Risco de atraso nas análises e aprovações ou necessidade de adequação de projetos, acarretando em aumento no prazo e alteração dos custos.	Contratada	Encaminhar projetos para análise prévia antes de sua conclusão. Aditivo contratual (excepcional).	3	5	15
Modificação das especificações de serviço	Administração poderá modificar especificações de serviço, modificar ou ampliar escopo, acarretando em aumento no prazo e alteração de custos.	Administração	Reequilíbrio econômico-financeiro; Aditivo contratual (excepcional)	3	3	9

Alteração da Legislação, regulamentos e normas	Alterações nas leis que gerem necessidade de adequação de projetos, acarretando em aumento no prazo e alteração dos custos.	Contratada	Aditivo contratual	2	2	4
Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos	Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade exigidos, gerando retrabalho, aumento no prazo e aumento dos custos.	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia; Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos.	3	5	15
Alteração do Escopo	Ajuste de escopo para melhor atendimento à Administração.	Administração	Mediante interesse Administrativo, a Administração irá propor ao Contratado a execução dos serviços, tomando por base valores da tabela SINAPI e desconto da proposta.	2	3	6
Falha de comunicação entre Fiscalização do Contrato e empresa Contratada	Falha de comunicação pode gerar retrabalho ou atraso na execução da obra.	Administração Contratada Seguradora	Adoção de critérios pré-estabelecidos para comunicação entre Contratante e Contratada e oficialização das decisões por meio de documentos (diário de obra, e-mail ou ofício).	3	4	12
Administração ineficiente da Contratada	Alocação de equipe perfil inadequada; Gestão de RH inadequada	Contratada	Exigência de substituição de pessoal por parte da Contratante, conforme condições do contrato.	3	3	9
Greves	Direitos do trabalhador	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia;	2	2	4

Não cumprimento do cronograma de forma total e também parcial de acordo com as etapas definidas na documentação técnica.	Atrasos nas entregas das etapas parciais e também a entrega total do contrato, como também aumento de custo do contrato.	Contratada Seguradora	Aplicação de penalidades previstas em contrato. Seguro risco de engenharia;	3	5	15
Construção	Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	Contratada Seguradora	Remuneração do Risco; Seguro risco de engenharia; Condições de habilitação.	4	4	16
Execução da obra/serviço de engenharia	Prejuízos causados por erros e defeitos na execução da obra, ensejando reconstrução total ou parcial.	Contratada	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.	3	5	15
Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior como chuvas, enxurradas, escorregamentos, desabamentos, entre outros, acarretando em aumento no prazo e aumento dos custos.	Contratada Seguradora	Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque considerando a sazonalidade da região da obra; Cláusula contratual dispondo que a contratada arca com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas do período, arcando o contratante com os danos advindos de chuvas acima da média histórica; Seguro risco de engenharia; Remuneração do risco; Reequilíbrio econômico-financeiro (excepcional).	1	5	5

Atraso de Serviços de Mobilização de Equipamentos e/ou insumos	Planejamento logístico falho quanto às aquisições necessárias para obra.	Contratada Seguradora	Aplicação de penalidades previstas em contrato.	3	4	12
Os serviços executados não atenderem às especificações do Contrato	Falta de Qualidade Técnica na execução do serviço da obra ou dos projetos de engenharia, acarretando em refazimento de serviços, custos adicionais, atraso nas etapas da obra.	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia; Aplicação de penalidades previstas em contrato.	3	5	15
Danos em patrimônios de terceiros e danos pessoais.	Proximidade entre as obras e as edificações existentes e veículos. Além de danos pessoais, acarretando em embargos, ouvidoria ou indenizações.	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia;	2	5	10
Problemas de liquidez financeira da Contratada	Problemas de fluxo de caixa, acarretando em atraso, paralisação ou abandono da obra pela Contratada.	Seguradora	Seguro risco de engenharia; Cláusula contratual prevendo a possibilidade de rescisão contratual.	2	5	10
Administração ineficiente da Contratada	Alocação de equipe perfil inadequada; Gestão de RH inadequada	Contratada	Exigência de substituição de pessoal por parte da Contratante, conforme condições do contrato.	2	3	6
Greves	Direitos do trabalhador	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia;	2	5	10

Não cumprimento do cronograma de forma total e/ou parcial de acordo com as etapas definidas na documentação técnica.	Atrasos nas entregas das etapas parciais e também a entrega total do contrato, como também aumento de custo do contrato	Contratada Seguradora	Aplicação de penalidades previstas em contrato. Seguro risco de engenharia.	3	5	15
Projetos	Necessidades de elaboração de projetos além dos previstos	Contratada	Incumbe à contratada elaborá-los às próprias expensas.	2	5	10

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Equipe de Planejamento, responsável pela elaboração deste Estudo Preliminar/Matriz de Risco, foi composta pelos integrantes a seguir identificados:

Responsável pela elaboração do Matriz de Risco:

Nome: Leticia Leite Preuss

E-mail: leticia.preuss@unespar.edu.br
